

ACORDO COLETIVO SANTANDER E REAL - 2009/2010

Versão 3: 30/03/2009

ESTABILIDADE DE ATÉ 24 MESES PRÉ-APOSENTADORIA PROPORCIONAL

Trabalhadores originários do Conglomerado Banespa admitidos antes de 20/11/2000

Mulher	Mais de 21 anos ininterruptos de banco
Homem	Mais de 25 anos ininterruptos de banco

Trabalhadores do Real

Mulher	Mais de 23 anos ininterruptos de banco
Homem	Mais de 28 anos ininterruptos de banco

ESTABILIDADE DE ATÉ 12 MESES PRÉ-APOSENTADORIA PROPORCIONAL

Homem/Mulher	Mais de 5 anos ininterruptos de banco
--------------	---------------------------------------

LICENÇA REMUNERADA PRÉ-APOSENTADORIA – “PIJAMA”

REQUISITOS

1. Estar na estabilidade pré-aposentadoria (12 ou 24 meses)
2. 15 anos ininterruptos de banco

ADESÃO

Prazos	<u>Caso 1</u> Trabalhador preenche os requisitos no dia 30/03/2009 Prazo para aderir: 31/03/2009 a 29/04/2009
---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p><u>Caso 2</u></p> <p>Trabalhador que irá preencher o requisito no período de 31/03/2009 a 31/03/2010</p> <p>Prazo para aderir: 15 dias a contar do 1º dia de preenchimento dos requisitos para a estabilidade pré-aposentadoria (12 ou 24 meses)</p>
	<p><u>Caso 3</u></p> <p>Trabalhador afastado (doença, acidente ou maternidade) no todo ou em parte do período de 31/03/2009 a 31/03/2010</p> <p>Prazo para aderir: 5 dias a contar do dia do retorno</p>
Documentos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Duas cópias da contagem de aposentadoria atualizada <p>Para fazer a contagem: acesse www.previdencia.gov.br; clique o link "calcule sua aposentadoria (simulação)" na área "Agência Eletrônica: Segurado"; clique "Simulação contagem de tempo de contribuição"</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Duas cópias da Carteira Profissional das partes onde constam a qualificação e os registros de contratos de trabalho (trazer documento original) 3. Duas cópias da carta informando ao banco a estabilidade 4. Duas cópias do "Termo de Opção" 5. Duas cópias da carta fazendo opção pela CABESP 6. Duas cópias de um documento explicando os motivos da adesão à licença remunerada pré-aposentadoria
Local para fazer a adesão	<p>Sindicato dos Bancários do ABC Rua Coronel Francisco Amaro, 87, Casa Branca, S. André</p> <p>Agendar com antecedência: 4993-8299 (Depto Jurídico)</p> <p>O Sindicato fará a entrega da documentação junto ao banco, no prazo de até 3 dias úteis da data do seu recebimento, mediante protocolo.</p>
Prazo para o banco deferir a licença	<p>15 dias corridos após a entrega do Termo de Opção feita pelo sindicato.</p> <p>A resposta será encaminhada diretamente ao trabalhador e ao sindicato.</p>
Licença prêmio e	<p>. Serão gozadas a partir da data que restarem 24 meses e até o dia anterior à data em que restarem 12 meses para</p>

férias adquiridas	<p>que ele complete os requisitos mínimos necessários para a sua aposentadoria</p> <p>. As férias serão requeridas com 60 dias de antecedência</p>															
Licença Remunerada	<p>Início da licença:</p> <table border="1" data-bbox="491 546 1385 801"> <tr> <td colspan="2" data-bbox="491 546 1385 801">Caso 1</td> </tr> </table> <table border="1" data-bbox="491 801 1385 1057"> <tr> <td data-bbox="491 801 794 1057">Trabalhador que na data do deferimento esteja há mais de 12 meses da aposentadoria</td> <td data-bbox="794 801 1385 1057"> <p>. O banco o colocará de licença remunerada a partir do 1º dia do prazo de 12 meses que antecede à aposentadoria</p> <p>. O banco deverá comunicar o trabalhador com 10 dias de</p> </td> </tr> </table> <table border="1" data-bbox="491 1088 1385 1308"> <tr> <td colspan="2" data-bbox="491 1088 1385 1308">Caso 2</td> </tr> </table> <table border="1" data-bbox="491 1308 1385 1527"> <tr> <td data-bbox="491 1308 794 1527">Trabalhador que na data do deferimento esteja há menos de 12 meses da aposentadoria</td> <td data-bbox="794 1308 1385 1527">. o banco terá até 45 dias para liberá-lo de licença remunerada a contar da aceitação</td> </tr> </table> <p>Remuneração:</p> <table border="1" data-bbox="491 1666 1410 1899"> <thead> <tr> <th data-bbox="491 1666 1098 1742">Incluídos</th> <th data-bbox="1098 1666 1410 1742">Excluídos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="491 1742 1098 1818">Salário: todas as parcelas fixas que o trabalhador recebia antes da licença.</td> <td data-bbox="1098 1742 1410 1818">Não estão incluídas as</td> </tr> <tr> <td data-bbox="491 1818 1098 1899">Benefícios: terá direito a todos, inclusive auxílio-creche, auxílio</td> <td data-bbox="1098 1818 1410 1899">Benefícios que o trabalhador recebe</td> </tr> </tbody> </table>		Caso 1		Trabalhador que na data do deferimento esteja há mais de 12 meses da aposentadoria	<p>. O banco o colocará de licença remunerada a partir do 1º dia do prazo de 12 meses que antecede à aposentadoria</p> <p>. O banco deverá comunicar o trabalhador com 10 dias de</p>	Caso 2		Trabalhador que na data do deferimento esteja há menos de 12 meses da aposentadoria	. o banco terá até 45 dias para liberá-lo de licença remunerada a contar da aceitação	Incluídos	Excluídos	Salário: todas as parcelas fixas que o trabalhador recebia antes da licença.	Não estão incluídas as	Benefícios: terá direito a todos, inclusive auxílio-creche, auxílio	Benefícios que o trabalhador recebe
Caso 1																
Trabalhador que na data do deferimento esteja há mais de 12 meses da aposentadoria	<p>. O banco o colocará de licença remunerada a partir do 1º dia do prazo de 12 meses que antecede à aposentadoria</p> <p>. O banco deverá comunicar o trabalhador com 10 dias de</p>															
Caso 2																
Trabalhador que na data do deferimento esteja há menos de 12 meses da aposentadoria	. o banco terá até 45 dias para liberá-lo de licença remunerada a contar da aceitação															
Incluídos	Excluídos															
Salário: todas as parcelas fixas que o trabalhador recebia antes da licença.	Não estão incluídas as															
Benefícios: terá direito a todos, inclusive auxílio-creche, auxílio	Benefícios que o trabalhador recebe															

	<p>Benefícios: terá direito a todos, inclusive auxílio-creche, auxílio funeral, auxílio educação, vale refeição, vale alimentação</p>	<p>Benefícios que o trabalhador recebe para realizar as funções (Ex. vale-transporte)</p>
	<p>Demais verbas: férias, 13º salário, PLR e PPR</p>	<p>Programas próprios tais como SIM/Super Ranking e PEX.</p>
Data de encerramento da Licença Remunerada Pré-aposentadoria	<p>No primeiro dia que completar o prazo para a aposentadoria (proporcional/integral)</p>	
Direitos na rescisão contratual	<p>Todos as verbas decorrentes de uma dispensa sem justa causa Prazo: 10 dias a contar do último dia da licença (remunerada/ não remunerada)</p>	
CABESP	<p>Trabalhador que optar pela CABESP</p> <ul style="list-style-type: none"> . Motivo da dispensa: aposentadoria . Não recebe a multa de 40% sobre o FGTS . Trabalhador é obrigado a requerer a aposentadoria no prazo de 10 dias contados do término da licença remunerada e comprovar junto ao banco, em 5 dias . Até sair a aposentadoria, o trabalhador é colocado em licença não remunerada . O trabalhador terá prazo de até 30 dias para entregar junto ao banco a carta de concessão da aposentadoria . O banco adiantará o valor da aposentadoria e da complementação da BANESPREV no prazo de 2 meses, enquanto não sair a carta de concessão . Os valores adiantados serão reembolsados via débito em conta, autorizado pelo trabalhador quando da entrega do comprovante de requisição de aposentadoria <p>Trabalhador que não optar pela CABESP</p> <ul style="list-style-type: none"> . Motivo da dispensa: sem justa causa . Tem direito a 40% sobre o FGTS 	

ABONO INDENIZATÓRIO À APOSENTADORIA

Condição	<p>Ter mais de 15 anos ininterruptos no banco</p> <p>Estar aposentado ou reunir condições de aposentar no período de 31/03/2009 a 09/04/2009</p>																																		
Valor do Abono	<p>O abono varia de acordo com a faixa salarial na data da rescisão:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Faixa Salarial (R\$)</th> <th colspan="4">Abono (R\$)</th> </tr> <tr> <th>Até 21 anos</th> <th>De 21 a 25 anos, 11 meses e 29 dias</th> <th>De 26 a 30 anos, 11 meses e 29 dias</th> <th>Acima de 31 anos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 2.000</td> <td>4.000</td> <td>4.400</td> <td>4.600</td> <td>4.800</td> </tr> <tr> <td>2.000 - 4.000</td> <td>6.000</td> <td>6.600</td> <td>6.900</td> <td>7.200</td> </tr> <tr> <td>4.000 - 8.000</td> <td>9.000</td> <td>9.900</td> <td>10.350</td> <td>10.800</td> </tr> <tr> <td>8.000 - 12.000</td> <td>12.000</td> <td>13.200</td> <td>13.800</td> <td>14.400</td> </tr> <tr> <td>Mais de 12.000</td> <td>16.000</td> <td>17.600</td> <td>18.400</td> <td>19.200</td> </tr> </tbody> </table>	Faixa Salarial (R\$)	Abono (R\$)				Até 21 anos	De 21 a 25 anos, 11 meses e 29 dias	De 26 a 30 anos, 11 meses e 29 dias	Acima de 31 anos	Até 2.000	4.000	4.400	4.600	4.800	2.000 - 4.000	6.000	6.600	6.900	7.200	4.000 - 8.000	9.000	9.900	10.350	10.800	8.000 - 12.000	12.000	13.200	13.800	14.400	Mais de 12.000	16.000	17.600	18.400	19.200
Faixa Salarial (R\$)	Abono (R\$)																																		
	Até 21 anos	De 21 a 25 anos, 11 meses e 29 dias	De 26 a 30 anos, 11 meses e 29 dias	Acima de 31 anos																															
Até 2.000	4.000	4.400	4.600	4.800																															
2.000 - 4.000	6.000	6.600	6.900	7.200																															
4.000 - 8.000	9.000	9.900	10.350	10.800																															
8.000 - 12.000	12.000	13.200	13.800	14.400																															
Mais de 12.000	16.000	17.600	18.400	19.200																															
Trabalhador que aderiu à Licença Remunerada pré-aposentadoria	<p>Não tem direito ao abono, exceto se o seu pedido de licença tenha sido indeferido pelo banco.</p>																																		
Prazo para o pedido	<p>De 31/03/2009 a 09/04/2009</p> <p>Obs.: trabalhador afastado por doença, acidente ou maternidade, este prazo se estende para até 5 dias após o retorno</p>																																		
Prazo para pagamento	<p>Junto com o pagamento das verbas rescisórias</p>																																		